

ATA FINAL

Fundo Municipal de Saúde de Tabira Fundo Municipal de Saúde de Tabira Credenciamento - 002/2025

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
29/03/2025 08:59	31/03/2025 08:15	30/04/2025 08:15	30/04/2025 08:15	31/03/2025 08:15

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
17/04/2025 - 09:23:51	RECURSO ADMINISTRATIVO - IMPUGNAÇÃO	22/04/2025 - 23:05:41	Deferido Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002-2025.ass..pdf

Embasamento: Diante do exposto, requer-se:

1. O recebimento e o integral acolhimento da presente impugnação
2. A imediata reformulação dos itens 18 e 19 do edital, com exigências proporcionais ao objeto.
3. Ampliação do prazo para abertura de sede física para 30 dias.
4. Divulgação de critérios objetivos de desempate.
5. Encaminhamento desta impugnação ao gestor superior para ciência e providências.

Julgamento: Senhor Licitante, antes de adentrarmos ao mérito do julgamento da impugnação é de bom gardo esclarecer a Vossa Senhoria que nossas decisões são pautadas por critérios legais, não adianta conosco pressão ou ameaças por supostas punições ou processos em órgãos fiscalizatórios. Sempre estamos a disposição de esclarecimentos ao MP e TCE sempre que se fizer necessário, não sendo necessario amecas ou tentativas de constrangimentos. Passado essa primeira etapa de esclarecimentos, em relação aos itens 18 e 19, não haverá mudanças no edital, tendo em vista tais exigencias serem necessarias na escolhas de empresas com experiencia e profissional renomado para execução do serviço. Em relação ao prazo de abertura, acatamos a modificação para até 30 dias, sem maiores problemas. Em relação aos critérios de desempate os mesmo estão claros e nitidos no proprio edital. Assim sendo, estamos a disposição para novos esclarecimentos.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/04/2025 - 15:29:44	Esclarecimento acerca dos profissionais a serem apresentados	03/04/2025 - 21:29:12

- Dúvida:** 1. Na fase de habilitação, será necessário apresentar documentação de todos os profissionais necessários à execução dos serviços?
2. O médico responsável técnico pela empresa precisa ter inscrição no CRM do estado de Pernambuco?

Resposta: Resposta 1 - NÃO
Resposta 2 - SIM

Itens Credenciados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	LOTE ÚNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES (PLANILHA ANEXO) - MÉDICOS ESPECIALISTAS E PLANTÕES MÉDICOS	5.922.772,32	1	SVÇ	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
29/03/2025 - 08:53	CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO 002.2025 - SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES - TABIRA.PE.pdf

Mensagens Enviadas pelo ente Comprador

Data	Assunto	Frase
31/03/2025 - 17:03:43	PRAZO DE CREDENCIAMENTO	SENHORES LICITANTES GOSTARIAMOS DE REFORÇA AS SEGUINTES INFORMAÇÕES SOBRE O REFERIDO CREDENCIAMENTO. O PRAZO DE CREDENCIAMENTO VAI ATÉ ÀS 23 HORAS E 59 MINUTOS DO DIA 31/12/2025, SENDO A ANALISE DIVIDADA EM 02 (DUAS) ETAPAS VISANDO DAR AGILIDADE AO PROCESSO. DE HOJE (31/03/2025) DESDE ÀS 08 HORAS E 15 MINUTOS INICIOU O REFERIDO CREDENCIAMENTO QUE VAI ATÉ O DIA 30/04/2025 ÀS 08 HORAS E 15 MINUTOS (1ª ETAPA), ATO CONTÍNUO, O SISTEMA CONTINUARÁ ABERTO ATÉ O PRAZO FINAL ACIMA NARRADO (31/12/2025)

Credenciados



Código	Produto	Fornecedor
0001	LOTE ÚNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES (PLANILHA ANEXO) - MÉDICOS ESPECIALISTAS E PLANTÕES MÉDICOS	MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA
0001	LOTE ÚNICO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES (PLANILHA ANEXO) - MÉDICOS ESPECIALISTAS E PLANTÕES MÉDICOS	INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - LOTE ÚNICO - Prestação de Serviços Médicos Complementares (planilha anexo) - Médicos Especialistas e Plantões Médicos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade
MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA	29.425.190/0001-70	31/03/2025 - 10:17:05	N/C	N/C	1
INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE	35.667.831/0001-04	01/04/2025 - 11:16:26	N/C	N/C	1
MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA	29.080.649/0001-41	09/04/2025 - 16:58:21	N/C	N/C	1
PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	13.145.166/0001-48	18/04/2025 - 18:58:25	N/C	N/C	1
MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA	35.041.147/0001-04	23/04/2025 - 09:08:03	N/C	N/C	1

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
09/06/2025 - 14:23	12/06/2025 - 23:59	16/06/2025 - 23:59

0001 - LOTE ÚNICO - Prestação de Serviços Médicos Complementares (planilha anexo) - Médicos Especialistas e Plantões Médicos

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
29080649000141 - MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA	23/04/2025 - 17:46:19	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido



13145166000148 - PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	23/04/2025 - 17:46:42	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
35041147000104 - MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA	23/04/2025 - 17:46:55	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
29080649000141 - MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA	03/05/2025 - 21:11:28	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
29080649000141 - MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA	21/05/2025 - 16:10:52	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido
29080649000141 - MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA	09/06/2025 - 14:23:06	Enviado automaticamente para fase de recurso	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
35041147000104 - MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA	24/04/2025 - 16:52:13	Solicito a aceitação do novo arquivo para credenciamento, tendo em vista que foi necessário excluir o anterior para correção, e o desc credenciamento ocorreu antes do reenvio. Documento disponível e reiteramos nossa boa-fé e compromisso. Proposta de credenciamento - Tabira.pdf.	Indeferido
13145166000148 - PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	28/04/2025 - 10:40:32	segue recurso referente a credenciamento 002/2025 procuração e Recurso_Adm_-_Credenciamento_-_Tabira__281_29_assinado.zip.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
19/06/2025 - 21:17:26	Decisão do julgamento do recurso em anexo DECISÃO - Credenciamento Serviços Médicos - TABIRA.pdf.
19/06/2025 - 21:17:51	Decisão do recurso em anexo DECISÃO - Credenciamento Serviços Médicos - TABIRA.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
31/03/2025 - 10:17:05	Sistema	Fornecedor MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA enviou proposta para o item 0001 em 31/03/2025 às 10:17:05
31/03/2025 - 10:17:05	Sistema	O processo foi aberto
31/03/2025 - 16:51:04	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor MEDHELP SERVICOS EM SAUDE LTDA.
01/04/2025 - 11:16:26	Sistema	Fornecedor INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE enviou proposta para o item 0001 em 01/04/2025 às 11:16:26
02/04/2025 - 21:09:04	Sistema	Para o item 0001 foi credenciado o fornecedor INSTITUTO DE GESTAO SOCIAL DE PERNAMBUCO - IGESPE.
09/04/2025 - 16:58:21	Sistema	Fornecedor MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA enviou proposta para o item 0001 em 09/04/2025 às 16:58:21
18/04/2025 - 18:58:25	Sistema	Fornecedor PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA enviou proposta para o item 0001 em 18/04/2025 às 18:58:25
23/04/2025 - 09:08:03	Sistema	Fornecedor MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA enviou proposta para o item 0001 em 23/04/2025 às 09:08:03
23/04/2025 - 17:43:31	Sistema	O fornecedor MEDCLINIC SERVICOS EM SAUDE LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
23/04/2025 - 17:43:31	Sistema	Motivo: Ausência de comprovação de diversos itens constantes do edital, tais como: item 06, 10, 11, 14, 15, 17 e outros
23/04/2025 - 17:44:50	Sistema	O fornecedor PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
23/04/2025 - 17:44:50	Sistema	Motivo: Ausência de comprovação de diversos itens constantes do edital, tais como: item 12, 14, 19 e outros
23/04/2025 - 17:45:54	Sistema	O fornecedor MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
23/04/2025 - 17:45:54	Sistema	Motivo: Não enviou NENHUM documento, anexo tá vazio
23/04/2025 - 17:46:19	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 28/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 02/05/2025 às 23:59.



23/04/2025 - 17:46:42	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 28/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 02/05/2025 às 23:59.
23/04/2025 - 17:46:55	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 28/04/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 02/05/2025 às 23:59.
24/04/2025 - 16:52:13	Sistema	O fornecedor MULTIPLUS SERVICOS MEDICOS E CONSULTORIA LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
28/04/2025 - 10:40:32	Sistema	O fornecedor PHARMED LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
30/04/2025 - 18:24:42	Presidente da Comissão	Presidente da Comissão - AVISO IMPORTANTE - Informamos as Empresas interessadas no processo que hoje encerrou a 1ª etapa do credenciamento do referido processo. Empresas que por ventura não conseguiram ser credenciadas poderão enviar até o dia 31/12/2025 pedido de credenciamento relativo a 2ª etapa exclusivamente no e-mail licitacoestabira2025@gmail.com que serão analisados todos os pedidos
30/04/2025 - 18:25:13	Presidente da Comissão	Empresas que estiveram com recursos interpostos, só poderão enviar novos pedidos de credenciamento referente a 2º etapa do processo após julgamento final dos seus recursos para evitar duplicidade de pedidos, salvo, se pedirem renúncia recursal nos autos
03/05/2025 - 21:11:28	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 06/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 09/05/2025 às 23:59.
21/05/2025 - 16:10:52	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 26/05/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 30/05/2025 às 23:59.
09/06/2025 - 14:23:06	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo presidente de comissão para 12/06/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 16/06/2025 às 23:59.
19/06/2025 - 20:11:02	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
19/06/2025 - 20:11:26	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.

Mudanças de Autoridade Competente

Nome	Alterado Em
GILDAZIO JOSE DOS SANTOS MOURA	19/06/2025 - 21:13:07

AURYSIA LIBERAL PEREIRA
Presidente

ALBERTINA LÚCIA LIMA DO AMARAL GONÇALVES
Apoio

ELIANE IZIDORIO BATISTA MELO
Substituto

